



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Condado

Lei nº 43/83 de 27 de Outubro de 1.983

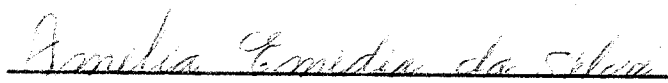
Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Municípios das
Espinharas-AMEP.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da
Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade
Pública a Associação dos Municípios das Espinharas - AMEP - com
sede e fôro na Cidade de Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura de Condado em, 27
de outubro de 1.983.


Amélia Emídia da Silva - Prefeita